



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



PORTARIA GP Nº 1135/2017

São Luis, novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4538/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização referente ao fornecimento, instalação e configuração de 01(uma) unidade de Biblioteca de fitas robotizada ("tape library") padrão LTO7, objeto do **contrato nº 36/2017**, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

Aured de Freitas Costa Rodrigues- Fiscal
Pablo Teófilo Durans - Substituto

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região